

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Municipal n.º 639 de 26 de agosto de 2021**

*“Nomeia a Praça Martiniano José Cordeiro da Silva, no povoado de Lagoa do Pires e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **PRAÇA MARTINIANO JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, a praça construída pela família de José Martiniano Filho, ao lado do posto de combustível na entrada do Povoado de Lagoa do Pires no interior do Município de Uauá – Estado da Bahia.

**Art. 2º** Fica o Poder executivo Municipal incumbido de proceder a denominação, emplacamento e divulgação do nome da Praça.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de agosto de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)